



CERTIDÃO
2026.6649566.602-1

O **REGISTRADOR** desta Comarca, designado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições relativos a:

I - ações privativas das Varas Criminais;

II - ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - ações de Combate ao Crime organizado;

VI - ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;

VII - inquéritos Policiais Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar (informação certificada somente pelo Distribuidor da Capital).

Desde VINTE E TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE E TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (23/07/2006 a 23/07/2026) dele(s).

CONSTA(M)

no nome de LUCIANO DOS SANTOS AGUALUZA CPF 076.163.067-80, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2026.6649566.602-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, a(s) seguinte(s) ação(ões):

Competência: Violência Dom. e Fam. Contra a Mulher

Processo: 0008284-16.2012.8.19.0052 B - Juizado Especial Adjunto Criminal de Araruama - Classe: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal - Assunto: Ameaça (Art. 147 - CP)

Distribuição: 15/08/2012 - Ofício Registro: Distribuidor de Araruama

Luciano dos Santos Agualuza (Autor do Fato)

Sem qualificação anotada até esta data

Endereço: Rua Carioca, 63 - CEP: 28970-000 - Novo Horizonte - Araruama - RJ;

CRISTIANE MARIA MUNIZ DE OLIVEIRA - Matr. 19926 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL.

Finalidade declarada pelo requerente: Fins eleitorais Exclusivo do TRE vedada a solicitação de pessoa física - .

Emitida em 23/07/2026 13:58:42

COMARCA DE ARARUAMA, 23 de julho de 2026.

Emolumentos: Gratuito/Isento

SOLICITADO POR
CPF/CNPJ
23.844.476/0001-04

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Processo: 0008284-16.2012.8.19.0052

Distribuído em: 15/08/2012

Classe/Assunto: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal - Ameaça (Art. 147 - CP); Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06)

Registro de Ocorrência 2895/12 18/07/2012 118ª Delegacia Policial

Vítima: ALLINY MARIANO DE OLIVEIRA Vítima: ALLINY MARIANO DE OLIVEIRA e outro

Autor do Fato: LUCIANO DOS SANTOS AGUALUZA

Eu, Felipe Vieira Alves Marinho - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/35070 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal - Ameaça (Art. 147 - CP); Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06), distribuída a este juízo em 15/08/2012, por intermédio do Distribuidor de Araruama, registrada sob o nº 0008284-16.2012.8.19.0052, com sentença proferida em 10/10/2012, deles consta(m) o (s) seguinte(s) andamento(s) que se segue(m) em folha(s), devidamente conferida(s) e que desta fica(m) fazendo parte integrante, para os devidos fins. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. Araruama, 23 de julho de 2026.


Felipe Vieira Alves Marinho - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/35070

Código de Autenticação:

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

FELIPE VIEIRA ALVES MARINHO:35070

Assinado em 23/07/2026 16:47:53
Local: TJ-RJ



Juiz: Eric Baracho Dore Fernandes
Subst. do Resp. pelo Expediente: Felipe Vieira Alves Marinho

Certidão

Processo: 0008284-16.2012.8.19.0052

Classe-Assunto: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal - Ameaça (Art. 147 - CP)

Partes: Vit: Alliny Mariano de Oliveira

Autor Fato: Luciano dos Santos Aqualuza

Felipe Vieira Alves Marinho - Subst. do Resp. pelo Expediente do(a) Cartório do Juizado Especial Adjunto Criminal, no uso de suas atribuições legais,

Certifica

que, revendo os autos do processo 0008284-16.2012.8.19.0052, deles consta o seguinte:

Distribuição Dirigida

Data da Distribuição:15/08/2012

Remessa

Data de Remessa:20/08/2012

Destinatário:Ministério Público

Volumes:1

Folhas:14

Apensos:0

Data de Devolução:22/08/2012

Parer do MP:Em face do exposto, oficia o MP pelo indeferimento, ao menos por ora, da medida pleitada pela vítima...

Conclusão ao Juiz

Data da Conclusão:08/10/2012

Data do Retorno:10/10/2012

Decisão:1) Considerando a manifestação do órgão do Ministério Público, INDEFIRO, por ora, aplicação de medidas protetivas.

2) Oficie-se à 118ª DP para que remeta a este juízo o IP referente ao RO nº 2895/118/2012.

3) Designo o dia 05.12.2012, às 13:30 horas, para a realização da audiência prevista no artigo 16 da Lei 11.340/06. Intente-se a vítima.

Folhas da Decisão:

Data do Decisão:08/10/2012

Felipe V. A. M.
01/35020

Estado do Rio de Janeiro
Tribunal de Justiça
Comarca de Araruama
Cartório do Juizado Especial Adjunto Criminal

Juiz: Carlos Eduardo Iglesias Diniz

Digitação de Documentos

Data: 17/10/2012

Descrição: of. requisitando IP e intimação para AE.

Doc. Associados: Ofício Requisição Genérico (antigo 021)(2076/2012/OF), Mandado de Intimação Vítima/Testemunha (antigo 151)(1476/2012/MND)

Juntada de Mandado

Data: 28/11/2012

Situação:

Arquivamento

Data: 30/01/2013

Maço: 760

Tipo de Arquivamento: Definitivo

Volumes: 1

Folhas: 20

Apensos: 0

FELIPE VIEIRA
ALVES

Eu, MARINHO:35070

Assinada de forma digital por
FELIPE VIEIRA ALVES
MARINHO:35070
Dados: 2026.07.23 16:51:07
-03:00

Felipe V. A. Marinho
01/35070

(Felipe Vieira Alves Marinho - Subst. do Resp. pelo

Expediente), a subcrevo e assino.

Araruama, 23 de julho de 2026